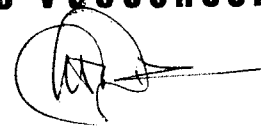




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.590, de 27 de setembro de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei nº 858, - de 14 de dezembro de 1.973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

2300	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
4.0.0.0.69	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.69	- Investimentos	
4.1.4.0.69	- Material Permanente	
	010-Livros, Móveis e outros.....Cr\$	15.000,00
3600	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.92	- Material de Consumo	
	010-Combustíveis, lubrificantes	
	e outros.....Cr\$	8.000,00
4.1.4.0.92	- Material Permanente	
	040-Outros Materiais permanentes -Cr\$	2.000,00
3700	<u>ILUMINAÇÃO PUBLICA</u>	
3.0.0.0.93	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.93	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.93	- Serviços de Terceiros	
	010-Fornecimento de Energ. Elétrica.....Cr\$	10.000,00
	TOTAL.....Cr\$	35.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância

2100	<u>PARQUE INFANTIL</u>
4.0.0.0.69	- Despesas de Capital

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.590, de 27/09/74 - continuação=

	4.1.0.0.69 - Investimentos	
	4.1.1.0.69 - Obras Públicas	
	050-Obras no Parque Infantil...	C\$ 10.000,00
2400	<u>DIRETORIA DE FINANÇAS</u>	
	3.0.0.0.10 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.10 - Pessoal	
	3.1.1.1.10 - Pessoal Civil	
	001-Vencimento do Pessoal.....	C\$ 15.000,00
3500	<u>DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO</u>	
	3.0.0.0.91 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
	022-Outros Serviços.....	C\$ 2.000,00
	3.1.4.0.91 - Encargos Diversos	
	030-Outros Encargos	C\$ 8.000,00
	TOTAL.....	C\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de setembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTOSOFIA
Diretor do Departamento de Administração